



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM
INVESTIDORES**

Of. nº. 099/2022- DFRI

Porto Alegre, 31 de março de 2022.

Sr. Ernani Baier
Conselheiro Presidente da AGERST
Santa Cruz do Sul – RS

**Assunto: Reajuste Tarifário Anual –
2022.**

Prezado Conselheiro,

Cumprindo o previsto em instrumento contratual que rege a concessão dos serviços de água e esgoto no município regulados por essa agência, vimos apresentar o Índice de Reajuste Tarifário (IRT) anual, apurado com base no regramento estabelecido no anexo 1 dos Termos Aditivos, autorizado por meio da Lei Municipal Nº 8.884/2022.

À disposição para dirimir eventuais dúvidas quanto aos índices apresentados, bem como na expectativa de homologação até 31/05/2022, prazo necessário para publicizar o reajuste com 30 dias de antecedência à aplicação, que se dá a partir de 1º de julho do corrente ano, conforme pactuado na referida cláusula contratual.

Sendo o que havia a informar, permanecemos à disposição.

Respeitosamente,

Douglas Casagrande da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores